

EDITAL N.º 91 / 2017

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público e, para cumprimento no determinado na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que a Câmara Municipal concedeu os seguintes benefícios a favor das Entidades a seguir indicadas:

1.º SEMESTRE DE 2017

- Agrupamento Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral€ 750,00
(Deliberações do órgão executivo de 20-02-2017)

- APEAVES – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical das Escolas do Sobral.....€ 500,00
(Deliberação do órgão executivo de 05/06/2017)

- Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais S. Quintino.....€ 2.500,00
(Deliberação do órgão executivo de 06/03/2017)

- Associação Desportiva e Recreativa de Silveira.....€ 500,00
(Deliberações do órgão executivo de 05/06/2017)

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de SMA.....€ 88.248,00
(Deliberação do órgão executivo de 03/02/2014*, 20/03/2017 e 17/04/2017)

- Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais.....€ 1.500,00
(Deliberação do órgão executivo de 05/06/2017)

- Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro.....€ 6.000,00
(Deliberações do órgão executivo de 06/02/2017**)

- Clube Recreativo de Sapataria.....€ 1.000,00
(Deliberações do órgão executivo de 19/06/2017)

- Clube Recreativo de Sapataria (Escola de Música)€ 1.500,00
(Deliberações do órgão executivo de 19/06/2017)

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de N.ª Sr.ª Purificação da Sapataria.....€ 500,00
(Deliberação do órgão executivo de 19/06/2017)



- Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sr.ª Piedade de S. Quintino.....€ 500,00
(Deliberação do órgão executivo de 19/06/2017)

- Monte Agraço Futebol Clube.....€ 33.250,00
(Deliberação do órgão executivo de 20/03/2017**)

- Santa Casa da Misericórdia Sobral de Monte Agraço.....€ 5.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 06/02/2017)


- Sociedade Cultural e Recreativa de Gódeis.....€ 500,00
(Deliberação do órgão executivo de 05/06/2017)

- Sociedade Cultural e Recreativa de Moitelas.....€ 1.500,00
(Deliberação do órgão executivo de 05/06/2017)

*Protocolo de Colaboração - renovação anual

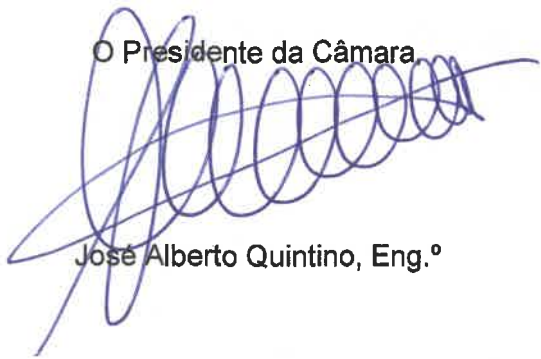
** Contrato – Programa

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu , Chefe de divisão da Divisão Administrativa e Financeira o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 9 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara



José Alberto Quintino, Eng.º